



PORTARIA Nº 2826 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 37.911/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública, **ÉDINA DE MATOS**, matrícula n.º 214111, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 26 de julho de 2025, a cargo da prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 19 de setembro de 2025

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral